ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Assembléia Legislativa

Boa Vista-RR, 01 a 31 de Julho de 2005 Criado pela Resolução nº 003A/93 Edição 278 Páginas: 12

MESA DIRETORA

DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO VANTAN PRAXEDES
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO RAUL LIMA
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARCOS F. S. DA SILVA (MARCOS DA BYTE)
3º SECRETÁRIO

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
Dep. Berinho Bantim;
Dep. Flávio Chaves;
Dep. Marília Pinto;
Dep. Rodolfo Braga;
Dep. Sebastião Portella;
Dep. Sérgio Ferreira; e
Dep. Urzeni Rocha;

Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle:
Dep. Aírton Cascavel;
Dep. Chico Guerra;
Dep. Edio Lopes;
Dep. Urzeni Rocha; e
Dep. Vantan Praxedes;

Comissão de Administração, Serviços Públicos, Transportes e Obras:
Dep. Berinho Bantim;
Dep. Francisco Nazareno;
Dep. Marcos da Byte;
Dep. Rosinaldo Adolfo; e
Dep. Sérgio Ferreira.

Comissão de Educação, Saúde, Segurança Pública, Ação Social e Colonização:
Dep. Célio Rodrigues Wanderley;
Dep. Lúcia Peixoto;
Dep. Maria Luiza Campos;
Dep. Marília Pinto; e
Dep. Titonho Bezerra.

Comissão de Defesa do Consumidor, da Família e da Mulher:
Dep. Chico das Verduras;
Dep. Edio Lopes;
Dep. Lúcia Peixoto;
Dep. Maria Luiza Campos; e
Dep. Raul Prudente.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
Dep. Aírton Cascavel; e
Dep. Elizeu Alves;
Dep. Flávio Chaves;
Dep. Lúcia Peixoto; e
Dep. Tião Portella;

Comissão de Terras e Assuntos Indígenas:
Dep. Elizeu Alves;
Dep. Sebastião Portella;
Dep. Vicente Adolfo Brasil (Gute);
Dep. Francisco Nazareno; e
Dep. Titonho Bezerra.

Comissão dos Direitos Humanos:
Dep. Berinho Bantim;
Dep. Chico das Verduras;
Dep. Francisco Nazareno;
Dep. Maria Luiza Campos; e
Dep. Titonho Bezerra.

Comissão de Ética Parlamentar:
Dep. Chico Guerra;
Dep. Edio Lopes;
Dep. Raul Prudente;
Dep. Rodolfo Braga; e
Dep. Vantan Praxedes.
Suplentes:
1 - Dep. Chico das Verduras;
2 - Dep. Célio Wanderley.

Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Ciência, Tecnologia e Relações Fronteiriças:
Dep. Flávio Chaves;
Dep. Marcos da Byte;
Dep. Raul Prudente;
Dep. Vantan Praxedes; e
Dep. Vicente Adolfo Brasil (Gute).

ATOS ADMINISTRATIVOS

Da Presidência: Processos nº 0.116/05, 0.118/05 02
Da Presidência: Extrato de Contrato nº 0.116/05, 0.118/05 02
Resol. de Nomeação, Exoneração e Suprimento de Fundos 042 a 043 02
Resol. de Nomeação, Exoneração e Suprimento de Fundos 044 a 048 03
Resol. de Afastamento e Transferência de Cargo 442 e 443 03
Resol. de Afastamento e Transferência de Cargo 444 a 452 04
Resol. de Afastamento e Transferência de Cargo 453 a 460 05
Resol. de Afastamento e Transferência de Cargo 461 a 469 06
Resol. de Afastamento e Transferência de Cargo 470 a 478 07
Resol. de Afastamento e Transferência de Cargo 479 a 487 08
Resol. de Afastamento e Transferência de Cargo 488 a 496 09
Resol. de Afastamento e Transferência de Cargo 497 a 501 10

ATOS LEGISLATIVOS

Requerimento 045 e 046 10
Resolução 027 10
Decreto Legislativo 023 10
Autógrafo ao Projeto de Lei Complementar nº 008 11
C. P. L. - Carta Convite 034/05 11

ATAS PLENÁRIO

Extraordinárias 329 e 330 11

ATOS ADMINISTRATIVOS

DA PRESIDÊNCIA: PROCESSOS

Á SECRETARIA FINANCEIRA

De ordem, encaminhamos a Vossa Senhoria, o processo n.º 0.116/05, para emissão de nota de empenho ordinário.

Informamos que é dispensável a licitação, de acordo com o art. 24, inciso X da lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme especificação abaixo:

FIRMA: JOSÉ MIGUEL MARTINS NETO
CPF n.º: 663.648.502-78
ASSUNTO: Aluguel de imóvel de 01(um) imóvel para servir de anexo à Assembléia Legislativa , tendo em vista abrigar a ESCOLEGIS, ASSESSORIA JURÍDICA, CPL E ASSEPOL.
VALOR R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
CÓDIGO: 01001.01122104.100
NATUREZA FONTE DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSO: 01
Obs.: Despesa do exercício vigente.
Em:13/07/05
Francisco Fernandes de Oliveira
Secretário Administrativo

À PRESIDÊNCIA

Encaminhamos a Vossa Excelência o processo n.º 0.118/05, para emissão de nota de empenho ordinário.

Informamos que é inexigível a Licitação para a presente despesa, nos termos do art. 25, item II da Lei 8.666/93, conforme especificação abaixo:

FIRMA: ERIK BEZERRA ADVOGADOS S/C LTDA.
CNPJ n.º: 07.606.191/0001-89
ASSUNTO:Contratação de Firma de Assessoria Jurídica Tributária.
VALOR R$ 410.000,00(Quatrocentos e Dez Mil Reais)
CÓDIGO: 01001.01031013.003
NATUREZA FONTE DA DESPESA: 339039
DE RECURSO:01
Obs.: Despesa do exercício vigente.
Em: 27/07/05
Francisco Fernandes de Oliveira
Secretário Administrativo

A SECRETARIA FINANCEIRA

Autorizo de conformidade com o despacho acima. Publique-se nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93. Emita-se a respectiva Nota de Empenho, informando-se à Secretaria Administrativa.
Em: 27/07/05
Antonio Mecias Pereira de Jesus
Presidente

DA PRESIDÊNCIA: EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º : 0.116/ALE/05
MODALIDADE **–DISPENSA LICITAÇÃO**
CONTRATANTE: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
CNPJ : **34 808 220/0001-68**
CONTRATADO: **JOSÉ MIGUEL MARTINS NETO**
CPF : **663.648.502-78**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.01122104.300/3390395-01**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**
OBJETO: **ALUGUEL DO IMÓVEL – ANEXO DA ALE, ONDE FUNCIONARÁ ESCOLEGIS, CPL, ASSESSORIA JURÍDICA E ASSEPOL.**
DATA DA ASSINATURA: **13/07/2005**
CONTRATANTE: **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**
CONTRATADO : **JOSÉ MIGUEL MARTINS NETO**
Boa Vista-RR, 13 de julho de 2005.
Aias Viana Bento
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N.º : 0.118/ALE/05
MODALIDADE **–INEXÍGIVEL**
CONTRATANTE: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
CNPJ : **34 808 220/0001-68**
CONTRATADO: **ERIK BEZERRA ADVOGADOS S/C LTDA.**
CNPJ Nº: **07.606.191/0001-89**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01001.01031013.003/339039-01**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE FIRMA DE SERVIÇO DE REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA TRIBUTÁRIA.**
DATA DA ASSINATURA: **27/07/2005**
CONTRATANTE: **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**
CONTRATADA :**ERIK BEZERRA**
Boa Vista-RR, 27 de julho de 2005.
Aias Viana Bento
Presidente da CPL

RESOLUÇÃO DE NOMEAÇÃO, EXONERAÇÃO E SUPRIMENTO DE FUNDOS

R E S O L U Ç Ã O N.º 042/2005

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

EXONERAR, a partir de 30 de Junho de 2005, os servidores listados em anexo, dos cargos comissionados do Quadro de Pessoal dos Gabinetes Parlamentares, desta Casa, instituído pela Resolução de nº 004/ 96, alterada pela de nº 011/96.

Palácio Antônio Martins, 01 de Julho de 2005.

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º SECRETÁRIO
CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º SECRETÁRIO

ANEXO A RESOLUÇÃO N.º 042 /2005.

ORDEM		LOTAÇÃO GABINETES/DEPUTADOS	NOME	FUNÇÃO GRAT.	SÍMBOLO
GERAL	PARCIAL				
001	001	**Maria Luiza Vieira Campos**	Waldir Vasconcelos Rocha Junior	Sec Parlamentar	FS – 5
001	001	**Urzeni da R. Freitas Filho**	Maria Edith Sousa Silva	Ass Parlamentar	FS – 4
001	001	**Paulo Sérgio Ferreira Mota**	Ofélia Pimentel Filgueiras	Ass Parlamentar	FS – 4
001	001	**Airton Antonio Soligo**	Anderson Martins de Mello	Chefe de Gabinete	FS – 8
002	002		Eliene Fernandes de Souza	Ass Parlamentar	FS – 2
001	001	**Francisco N. de Souza**	Gleidson Nogueira de Souza	Ass Parlamentar	FS – 3
001	001	**Maria Lucia Rodrigues**	Manoel Luciano Lima da Silva	Ass Parlamentar	FS – 1
002	002		Maria Cândida de Souza	Ass Parlamentar	FS – 1
003	003		Maria Claudete P. dos Santos	Ass Parlamentar	FS – 1
001	001	**Sebastião Portella**	Delzuita Lima Macedo	Sec Parlamentar	FS – 1
002	002		Otavio Rodrigues Portella	Ass Parlamentar	FS – 3
001	001	**Vicente Adolfo Brasil**	Ana Andréa de Oliveira Peres	Sec Parlamentar	FS – 1
002	002		Antonia Costa Silva	Ass Parlamentar	FS – 1
003	003		Janison Vieira	Ass Parlamentar	FS – 1
004	004		Marlon Silva de Oliveira	Ass Parlamentar	FS – 1
005	005		Ruy Charles P. de Alcantara	Ass Parlamentar	FS – 1
001	001	**Raul da Silva Lima Sobrinho**	Antonio Germano de Souza	Ass Parlamentar	FS – 1
002	002		Cleiton Silva de Araujo	Ass Parlamentar	FS – 4
003	003		Eduardo Magalhães de Oliveira	Aux Parlamentar	FS – 1
004	004		Elivan Lopes de Oliveira	Aux Parlamentar	FS – 1
005	005		Fabio Ferreira da Silva	Aux Parlamentar	FS – 1
006	006		Francivania da Silva Brandão	Ass Parlamentar	FS – 4
007	007		Fransuadson Luiz S. de Souza	Ass Parlamentar	FS – 6
008	008		Helcielle Printes de Sant'Ana	Aux Parlamentar	FS – 1
009	009		Marcelino N. Rodrigues	Ass Parlamentar	FS – 6
010	010		Neil Armistrong de Sousa Costa	Ass Parlamentar	FS – 4
011	011		Priscila de Matos Briglia	Ass Parlamentar	FS – 1
012	012		Stelio Roberto Rodrigues Lima	Aux Parlamentar	FS – 4
001	001	**Elizeu Alves**	Edilene Batista da Silva Leite	Sec Parlamentar	FS – 1
002	002		Elci Carlos da Silva	Sec Parlamentar	FS – 3
003	003		Elieber Rodrigues Alves	Ass Parlamentar	FS – 1
004	004		Gerson Alves de Oliveira	Aux Parlamentar	FS – 4
005	005		Josué Alves dos Reis	Sec Parlamentar	FS – 1
006	006		Karla Tatiane da Silva Rodrigues	Ass Parlamentar	FS – 1
007	007		Rodnei Melo de Souza	Sec Parlamentar	FS – 1
008	008		Wilson Paiva da Silva	Sec Parlamentar	FS – 1

RESOLUÇÃO 043 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

EXONERAR, a partir de 30 de Junho de 2005, os servidores listados em anexo dos Cargos Comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 015/2002, de 20 de dezembro de 2002, alterada pelas Resoluções n.º 28/2003 e 001-A/2004.

Palácio Antônio Martins, 01 de Julho de 2005

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º SECRETÁRIO
CELIO RODRIGUES WANDERLEY
2º SECRETÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 043/2005.

ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO
001	ALTAMIR CORREA DE CAMPOS	AP – 12
002	FERNANDO TAKÃO MARISIHIQUI	AP – 12
003	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA F BARROSO	ASSESSOR LEGISLATIVO
004	JUDELVANE LIMA SALAZAR	AP – 01
005	JUVONALDO LIMA SALAZAR	AP – 05
006	MARIA AUXILIADORA COSTA NASCIMENTO	AP – 12
007	MARIA DA CONSOLATA SILVA DOS REIS	AP – 12
008	MICHEL RODRIGUES MARQUES	AP – 12
009	NILCE COSTA DE SOUZA	AP – 04
010	OTOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	AP – 12

RESOLUÇÃO N.º 044/2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

EXONERAR, a partir de 30 de Julho de 2005, os servidores listados em anexo das Funções Gratificadas, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 015/2002, de 20 de dezembro de 2002, alterada pelas Resoluções n.º 28/2003 e 001-A/2004.

Palácio Antônio Martins, 01 de Julho de 2005

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º SECRETÁRIO
CELIO RODRIGUES WANDERLEY
2º SECRETÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 044 /2005.

ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO
001	ANTONIO CEZAR PEREIRA LIMA	ALE FG – 08
002	GLAUCIA ALMEIDA DA COSTA	ALE FG – 01
003	JONER CHAGAS	ALE FG – 15
004	REINALDO MORAES FERNANDES	ALE FG – 08

R E S O L U Ç Ã O N.º 045 /2005

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 01 de Julho de 2005, os servidores listados em anexo, para exercerem os cargos comissionados do Quadro de Pessoal dos Gabinetes Parlamentares, desta Casa, instituído pela Resolução de nº 004/96, alterada pela de nº 011/96.

Palácio Antônio Martins, 01 de Julho de 2005.

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º SECRETÁRIO
CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º SECRETÁRIO

ANEXO A RESOLUÇÃO N.º 045 /2005.

ORDEM		LOTAÇÃO GABINETES/DEPUTADOS	NOME	FUNÇÃO GRAT.	SÍMBOLO
GERAL	PARCIAL				
001	001	**Célio Rodrigues Wanderley**	Eliana Alves Rodrigues	Sec Parlamentar	FS – 4
001	001	**Maria Luiza Vieira Campos**	Hellen de Almeida Batista	Sec Parlamentar	FS – 5
001	001	**Urzeni da Rocha Freitas Filho**	Anne Gabrielle Queiroz Peres	Ass Parlamentar	FS – 4
001	001	**Paulo Sergio Ferreira Mota**	Lies Carvalho	Ass Parlamentar	FS – 4
001	001	**Airton Antonio Soligo**	Joner Chagas	Ass Parlamentar	FS – 2
001	001	**Maria Lucia Rodrigues**	Leopoldo Hullson Pereira Feitosa	Ass Parlamentar	FS – 1
002	002		Elisa Isaura Vieira Silva	Ass Parlamentar	FS – 1
003	003		Roberta Serrão Nogueira	Ass Parlamentar	FS – 1
001	001	**Sebastião Portella**	Josivaldo da Silva Wanderley	Sec Parlamentar	FS – 5
001	001	**Vingtun Gouveia Praxedes**	Francisca Suzana Gurgel Batista	Aux Parlamentar	FS – 4
001	001	**Vicente Adolfo Brasil**	Cleidiane Delazeri	Ass Parlamentar	FS – 5
001	001	**Elizeu Alves**	Maria Graciete Ildefonso da Silva	Ass Parlamentar	FS – 4

RESOLUÇÃO N.º 046/2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 01 de Julho de 2005, os servidores listados em anexo para exercerem os Cargos Comissionados, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 015/2002, de 20 de dezembro de 2002, alterada pelas Resoluções n.º 28/2003 e 001-A/2004.

Palácio Antônio Martins, 01 de Julho de 2005

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º SECRETÁRIO
CELIO RODRIGUES WANDERLEY
2º SECRETÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 046 /2005.

ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO
01	ADRIANA MOREIRA SOUSA	AP – 01
02	ALEXANDRE COCULILLO DE MORAES	AP – 12
03	ANTONIA RODRIGUES CORDEIRO	AP – 01
04	ANTONIO DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL
05	ANTONIO ETELVINO ALMEIDA	AP – 04
06	AQUELINA MARTA OLIVEIRA LORETO	AP – 02
07	CICERO MARTINS DA SILVA	AP – 01
08	DARCI JOSE DA SILVA	AP – 01
09	ELCIONE DE OLIVEIRA RODRIGUES	AP – 04
10	FRANCISCO CANDIDO	AP – 07
11	FRANCISCO RODRIGUES DA CUNHA	AP – 01
12	IRANETE PAIVA PONTES DA SILVA	AP – 01
13	ISAC NOGUEIRA DA SILVA	AP – 03
14	JOEL OLIVEIRA MAGALHÃES	AP – 04
15	JUCINEIDE DA SILVA	AP – 01
16	JUVANE LIMA SALASAR	AP – 04
17	MANOEL MESSIAS SILVEIRA DANTAS	AP – 08
18	MARCO ANDRE ALVES SIQUEIRA	AP – 04
19	NILMA MOREIREA SOUSA	AP – 01
20	PAULO DA SILVA MARQUES	AP – 12
21	RICARDO RODRIGUES SANTOS	AP – 01
22	SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	AP – 04
23	SUANY DE SOUZA SALES	AP – 04

RESOLUÇÃO N.º 047/2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 01 de Julho de 2005, os servidores listados em anexo para exercerem as Funções Gratificadas, integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 015/2002, de 20 de dezembro de 2002, alterada pelas Resoluções n.º 28/2003 e 001-A/2004.

Palácio Antônio Martins, 01 de Julho de 2005

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º SECRETÁRIO
CELIO RODRIGUES WANDERLEY
2º SECRETÁRIO

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 047 /2005.

ORDEM	NOME	CARGO/FUNÇÃO
001	ALCINDO DE OLIVEIRA PANTOJA	ALE FG – 02
002	CARLOS NUNES GOMES	ALE FG – 10
003	CECILIA LAURENTINO	ALE FG – 08
004	ELIS PINHEIRO DOS SANTOS	ALE FG – 02
005	VANIA SILVA DE SIQUEIRA	ALE FG – 15

R E S O L U Ç Ã O N.º 048 /2005

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 16 de Julho de 2005, o MAJ. QOPM, **RONAN MARINHO SOARES,** para assumir a Subchefia da Assessoria Militar, deste Poder Legislativo de conformidade com o que dispõe a Resolução n.º 015/2002, de 20 de dezembro de 2002, alterada pelas Resoluções n.º 28/2003, 001-A/2004 e 020/2005, C/C art. 32 da LC 081/ 2004.

Palácio Antônio Martins, 16 de Julho de 2005.

ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
PRESIDENTE
MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
3º SECRETÁRIO
CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE AFASTAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE CARGO

R E S O L U Ç Ã O Nº 442/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **WELLINGTON FERNANDES DE ALMEIDA, Secretário Parlamentar, ENIVALDO DA SILVA MOURA, Assessora Parlamentar**, para o município de Bonfim, no dia 04/07/05, aonde irão participar de reunião junto aos Assessores Parlamentares naquele município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 443/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ANTONIO FRANCISCO BEZERRA MARQUES,** para o município de Mucajaí, no dia 04/07/05, aonde o mesmo irá participar de

reunião junto aos Vereadores na Câmara Municipal daquela Localidade, com ônus para este Poder.
Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2005.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 444/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **SOLON MACHADO DA SILVA, ALE FG - 8**, para o município de Pacaraima, no período de 02/07 a 05/07/05, aonde irá participar de reunião junto aos Assessores Parlamentares naquele município, com ônus para este Poder.
Palácio Antônio Martins, 01 de julho de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 445/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES,** para a cidade de São Paulo-SP, nos dias 07/07 e 10/07/05, aonde o mesmo irá para participar de uma reunião partidária e realizar contatos com membros do Governo Federal naquela cidade, com ônus para este Poder.
Palácio Antônio Martins, 06 de julho de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 446/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores **ANDERSON PEREIRA DA SILVA,** Assessor Parlamentar, **JOÃO IVALDO SOUZA DE ALMEIDA**, Assessor Parlamentar, (Gab. Dep. Lúcia Peixoto), para a cidade de Brasília - DF, no período de 07/07 a 09/07/05, aonde os mesmos irão participar de Curso de Marketing Político na Câmara Distrital, com ônus para este Poder.
Palácio Antônio Martins, 06 de julho de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 447/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores **DIRCY ANA PEREIRA DE MAGALHÃES, AP - 13**, **FABIANA FREITAS BARROS**, **AP – 13**, **IRISDAN MORAIS DE SOUSA**, **Assessor Parlamentar**, (Gab. Dep. Raul Prudente), para os municípios de Rorainópolis, São Luiz do Anauá, Nova Colina, Equador e Adjacentes – no período de 07/07 a 10/07/05, aonde os mesmos irão assessorar a reunião da Comissão de Indústria e Comércio naquela localidade, com ônus para este Poder.
Palácio Antônio Martins, 06 de julho de 2005.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado MARCOS FRANCISCO DE SALES GUERRA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 448/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO,** para a Região Sul do Estado (Rorainópolis, São Luiz do Anauá, Nova Colina, Equador e Adjacentes), no período de 07/07 a 10/07/05, aonde o mesmo irá participar de reunião junto a sociedade , comerciantes e parlamentares locais, como Presidente da Comissão de Indústria e Comércio naquelas Localidades, com ônus para este Poder.
Palácio Antônio Martins, 06 de julho de 2005.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado MAARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 449/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **AMARILES SANTOS DE MENEZES, AP –8,** para a cidade de Manaus - AM, no período de 08/07 a 17/07/05, aonde a mesma irá para participar de Encontro na área de Finanças na Assembléia Legislativa daquele Estado, com ônus para este Poder.
Palácio Antônio Martins, 07 de julho de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 450/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Comunicação,** para a cidade de Manaus - AM, no período de 08/07 a 11/07/05, aonde o mesmo irá participar de treinamento na Assembléia Legislativa daquela Estado, somente no tocante a diária.
Palácio Antônio Martins, 07 de julho de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 451/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **MARIA SOLANGE ALVES DE SOUZA, AP - 9, CLAÚDIO DA SILVA LOURENÇO, Coordenador Legislativo,** para a cidade de Manaus - AM, no período de 08/07 a 11/07/05, aonde os mesmos irão participar de treinamento na Assembléia Legislativa daquela Estado, com ônus para este Poder.
Palácio Antônio Martins, 07 de julho de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 452/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a

Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **JOSÉ DE RIBAMAR NOGUEIRA, Coordenador Legislativa,** para o município de Alto Alegre, no dia 08/07/05, aonde o mesmo irá participar de treinamento na Câmara Municipal daquela Localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 07 de julho de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 453/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **GERALDA CARDOSO DE ASSUNÇÃO, Assistente Legislativa,** para o município de Caracaraí, no período de 08/07 a 10/07/05, aonde a mesma irá participar de treinamento na Câmara Municipal daquela Localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 07 de julho de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 454/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores **EUNICE LOPES MAGALHÃES, AP - 13**, **ANTONIO JANILSON VASCONCELOS**, **AP – 13**, **MARIA EDNALVA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**, **AP – 13**, (Gab. Dep. Raul Prudente), para a Região de Ribeirinha do Baixo Rio Branco, no período de 11/07 a 17/07/05, aonde os mesmos irão catalogar informações para a Comissão de Indústria e Comércio naquela localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 08 de julho de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 455/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA,** Secretário Administrativo, para as cidades de Brasília – DF e São Paulo-SP, no período de 11/07 a 15/07/05, aonde o mesmo irá para participar de reunião na Câmara Distrital e Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para colher subsídios para o novo plano de Cargos e Salários da Assembléia Legislativa do estado de Roraima, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 08 de julho de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 456/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **MARIA JOELMA SILVA GUERRA, AP – 12**, **LUIS CARLOS BITTENCOURT DA SILVA**, **ALE FG – 8**, para a cidade de Manaus – AM, no período de 11/07 a 13/07/05, aonde os mesmos participarão do II Congresso de Estudantes e Bolsistas do LBA (Experimento de Grande Escala da Biosfera-Atmosfera na Amazônia) naquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 08 de julho de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 457/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **JOSÉ DE RIBAMAR NOGUEIRA, Gerente de Planejamento e Orçamento**, para a cidade de Manaus – AM, nos dias 12/07 e 13/07/05, aonde o mesmo irá para participar de um treinamento na área de Orçamento e Planejamento naquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 11 de julho de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 458/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ÉDIO VIEIRA LOPES,** para os municípios de Rorainópolis e Caroebe, no período de 12/07/05 a 21/07/05, aonde o mesmo irá participar de reunião junto aos Vereadores na Câmara Municipal daquela Localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 11 de julho de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 459/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **RENATA SÁ PERES, AP – 12,** para o município de Caroebe, no período de 12/07 a 21/07/05, aonde a mesma irá participar de treinamento junto a Assessoria Parlamentar na Câmara daquela Localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 11 de julho de 2005.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 460/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **JOÃO COSTA DA SILVA, AP - 12, MARIA GORETHE LOPES, Assessora Parlamentar, MARLI FLORENTINO DA SILVA, AP – 5, SOLANGE DA CUNHA SOUZA, AP – 1,** para o município de Caroebe, no período de 14/07 a 20/07/05, aonde os mesmos irão participar de reunião junto a Assessoria Parlamentar na Câmara daquela Localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 13 de julho de 2005.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY

2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 461/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **DJANIRA DE SOUZA PINHEIRO,** Assessora Parlamentar, para a cidade de São Paulo - SP, no período de 15/07 a 20/07/05, aonde a mesma irá participar do Curso de Marketing Político – Assessoria de Imprensa para Políticos e Campanhas Eleitorais, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 14 de julho de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 462/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ENIVALDO DA SILVA MOURA**, **Assessor Parlamentar, (Gab. Dep. Titonho Bezerra),** para o município de Rorainópolis, no período de 15/07 e 16/07/05, aonde irá assessorar o Deputado Antonio Francisco Bezerra Marques naquele Município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 14 de julho de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 463/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO,** para a cidade de Manaus - AM, no período de 15/07 a 18/07/05, aonde o mesmo irá participar de reunião junto a Assembléia Legislativa daquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 14 de julho de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 464/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES,** para o município de Rorainópolis, no período de 15/07 e 16/07/05, aonde irá discutir o manejo Florestal e Sustentável do município, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 14 de julho de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 465/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento das Servidoras **HELOISA LOPES MAGALHÃES, AP - 13**, **ANGELA MARIA DA SILVA FERREIRA**, **AP – 13**, (Gab. Dep. Raul Prudente), para o município de Bonfim – Incluindo as Vilas de São Francisco, Vilena e Projeto Taboca, no período de 18/07 a 23/07/05, aonde as mesmas irão catalogar informações para a Comissão de Indústria e Comércio naquela localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 15 de julho de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 466/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento das servidoras **PAULA PATRÍCIA CARVALHO GAMA, Assessora Parlamentar, TATIANE ESCOLHANTE, Assessora Parlamentar, MAELI SILVA SOARES, Assessora Parlamentar,** para o município de Amajari, no período de 18/07 a 24/07/05, aonde as mesmas irão participar de treinamento junto a Assessoria Parlamentar na Câmara daquela Localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 15 de julho de 2005.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 467/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **GERALDA CARDOSO DE ASSUNÇÃO,** Assessor Legislativo, para a cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 18/07 a 01/08/05, aonde a mesma irá colher subsídios junto a Assembléia Legislativa para reforma do Regimento Interno da ALE/RR e da Constituição do Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 15 de julho de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 468/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO,** para a cidade de São Paulo - SP, no período de 16/07 a 22/07/05, aonde o mesmo irá participar de reunião sobre o Art. 93 do Regimento Interno naquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 15 de julho de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 469/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Senhora Deputada **MARIA LÚCIA RODRIGUES MARQUES,** para a cidade de Belém-PA, no período de 18/07 a 21/07/05, aonde a mesma irá participar do Seminário sobre Zoneamento Ecológico, representando a Comissão de Representação naquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 15 de julho de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS

Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 470/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA,** para a cidade de Manaus - AM, no período de 19/07 a 26/07/05, aonde o mesmo irá participar de reunião junto a Assembléia Legislativa daquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 18 de julho de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 471/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **JANICE BARBOSA BARROS,** Assessora Parlamentar, (Gab. Dep. Naldo), para a cidade de Belém - PA, no período de 18/07 a 20/07/05, aonde a mesma irá pesquisar subsídios junto a Assembléia Legislativa daquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 18 de julho de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 472/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS,** para a cidade de Manaus – AM, no período de 19/07 a 26/07/05, aonde o mesmo irá participar de reunião junto a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa daquele Estado, somente no tocante a diária.

Palácio Antônio Martins, 18 de julho de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 473/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **CARLOS JOSÉ DA SILVA ARRUDA,** Assessor Especial, para o município de Iracema, no período de 20/07 a 28/07/05, aonde o mesmo irá fazer o levantamento da situação das escolas, transportes e merenda escolar naquela Região, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 18 de julho de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 474/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **MARIA JOSÉ DA ROCHA OLIVEIRA, AP-12**, para o município de Caroebe, no período de 24/07 a 31/07/05, aonde a mesma irá fazer o levantamento da situação do Posto de Saúde e estoque de medicamento naquela Região, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 18 de julho de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 475/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento das Servidoras **PATRICIA VIEIRA BARBOZA, Secretaria Parlamentar, FABÍOLA ARAUJO FELIX DE JESUS, Ass. Parlamentar**, **(Gab. Dep. Urzeni da Rocha),** para o município de Caracaraí, no período de 19/07 a 27/07/05, aonde as mesmas irá fazer o levantamento da situação das estradas e vicinais naquela Região, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 18 de julho de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 476/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento das Servidoras **MARIA NEIDILENE A. VIEIRA, Assessora Parlamentar, ANTONIA GOMES DA SILVA, Assessora. Parlamentar**, **(Gab. Dep. Urzeni da Rocha),** para a cidade de Brasília-DF, no período de 19/07 a 22/07/05, aonde as mesmas irão participar de seminário sobre Justiça Eleitoral naquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 18 de julho de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 477/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **ENEIDA FERNANDES NEGREIROS, Assessora Parlamentar, (Gab. Dep. Lácia Peixoto),** para a cidade de Belém-PA, no período de 18/07 a 21/07/05, aonde a mesma irá participar de seminário sobre Zoneamento Ecológico, com a finalidade de adquirir conhecimento sobre o assunto, para embasamento de futuros projetos naquele Estado, somente o tocante a passagem aérea.

Palácio Antônio Martins, 18 de julho de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 478/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **EDSON SOLANO DA SILVA, AP-12,** para a cidade de Belém-PA, no período de 18/07 a 21/07/05, aonde o mesmo irá participar de seminário sobre Zoneamento

Ecológico, com a finalidade de adquirir conhecimento sobre o assunto, para embasamento de futuros projetos naquele Estado, somente o tocante a passagem aérea.
Palácio Antônio Martins, 18 de julho de 2005.
Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 479/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **ZENILDE DA SILVA GONÇALVES, Assessora Parlamentar, (Gab. Dep. Lúcia Peixoto),** para a cidade de Belém-PA, no período de 18/07 a 21/07/05, aonde a mesma irá participar de seminário sobre Zoneamento Ecológico, com a finalidade de adquirir conhecimento sobre o assunto, para embasamento de futuros projetos naquele Estado, com ônus para este Poder.
Palácio Antônio Martins, 18 de julho de 2005.
Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 480/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **DARBILENE RUFINO DO VALE,** Assessora Legislativa, para a cidade de Manaus – AM, no período de 19/07 a 26/07/05, aonde a mesma irá participar de treinamento junto aos Assessores Legislativos daquele Estado, somente no tocante a diária.
Palácio Antônio Martins, 18 de julho de 2005.
Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 481/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ELIZEU ALVES,** para a cidade de Porto Velho - RO, no período de 21/07 a 29/07/05, aonde o mesmo irá participar de reunião junto a Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural naquele Estado, com ônus para este Poder.
Palácio Antônio Martins, 20 de julho de 2005.
Deputado VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES
1º Vice Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 482/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES,** para o município de Rorainópolis, no período de 22/07 a 25/07/05, aonde o mesmo irá colher subsídios para o Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Ciência, Tecnologia e Relações Fronteiriças naquela localidade, com ônus para este Poder.
Palácio Antônio Martins, 21 de julho de 2005.
Deputado VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES
1º Vice Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 483/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **LINEU HOLSHACK ARAÚJO FILHO, Coordenador Legislativo,** para a cidade de Brasília - DF, no período de 22/07 a 26/07/05, aonde o mesmo irá participar de treinamento junto a Coordenadoria Legislativa daquele Estado, com ônus para este Poder.
Palácio Antônio Martins, 21 de julho de 2005.
Deputado VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES
1º Vice Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 484/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora**, DIOVANA DE OLIVEIRA CATAPPAN, Assessora Parlamentar, (Gab. Dep. Tião Portella),** para a cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 25/07 a 31/07/05, aonde a mesma irá participar do Terceiro Encontro de Jovens Bandeirantes, **o Fórum do Futuro III**, no município de Xerém – Rio de Janeiro, com ônus para este Poder.
Palácio Antônio Martins, 22 de Julho de 2005.
Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 485/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **RAUL PRUDENTE DE MORAES NETO,** para a cidade de São Paulo – SP, no período de 25/07 a 28/07/05, aonde o mesmo irá participar de reunião da Comissão de Indústria e Comércio naquele Estado, somente no tocante a diária.
Palácio Antônio Martins, 22 de julho de 2005.
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 486/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **ARLINDO SOARES LÔBO,** Técnico da Empresa Visual, de Belo Horizonte – MG, para a cidade de Boa Vista – RR, no período de 27.07 a 08.08.05, aonde o mesmo irá fazer manutenção no Painel Eletrônico de Votação da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, com ônus para este Poder, conforme contrato.
Palácio Antônio Martins, 22 de julho de 2005.
Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 487/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ÉDIO VIEIRA LOPES,** para a cidade de Porto Ayacucho – Venezuela, no período de 26/07 a 29/07/05, aonde o mesmo irá tentar resolver a situação dos brasileiros que continuam presos naquela cidade, somente no tocante a diária.

Palácio Antônio Martins, 25 de julho de 2005.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 488/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo senhor Deputado **FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO,** para a cidade de São Paulo-SP, no período de 26/07 e 04/08/05, aonde o mesmo irá participar de reunião na Assembléia Legislativa como membro da Comissão de Defesa do Consumidor da Família e da Mulher naquela cidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 25 de julho de 2005.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 489/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **SEBASTIÃO PORTELLA,** para as cidades de Itacoatiara – AM e Manacapuru – AM, no período de 27/07 a 02/08/05, aonde o mesmo irá fazer visitas nos projetos de criação de peixes e ovinos para colher subsídios para a Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural naquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 26 de julho de 2005.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

RESOLUÇÃO 490/05 CANCELADA

R E S O L U Ç Ã O Nº 491/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **EXPEDITO ARAÚJO PERÔNICO, Chefe de Gab. da 1º Secretaria, LINDOMAR GARCIA DE MEDEIROS, ALE FG – 13,** para os municípios de Rorainópolis e São João da Baliza, no período de 27/07 a 01/08/05, aonde os mesmos irão participar de treinamento na Câmara Municipal daquela Localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 26 de julho de 2005.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 492/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA,** para a cidade de Manaus – AM, no período de 27/07 a 29/07/05, aonde o mesmo irá pesquisar subsídios junto a Assembléia Legislativa daquele Estado, para embasamento de futuros projetos desenvolvidos pelo mesmo, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 26 de julho de 2005.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 493/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **MARCELO DA SILVA MACÊDO, FRANCISCO ALVES DOS SANTOS, ALE FG 3**, para o município de Bonfim, no período de 28/07 a 29/07/05, aonde os mesmos irão participar de treinamento junto aos Assessores Parlamentares na Câmara Municipal daquela Localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 27 de julho de 2005.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 494/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO,** para a cidade de Manaus - AM, no período de 29/07 a 05/08/05, aonde o mesmo irá participar de Encontros e atividades políticas para o nosso Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 27 de julho de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 495/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM,** para a cidade de Brasília - DF, no período de 01/08 a 05/08/05, aonde o mesmo irá participar de reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, com o intuito de colher subsídios para melhor desempenho dos trabalhos desenvolvidos pela mesma, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 28 de julho de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 496/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA,** para as cidades de Brasília – DF e São Paulo - SP, no período de 07/08 a 09/08/05, aonde o mesmo irá participar de reunião junto a UNALE – União Nacional dos Legislativos Estaduais, com pauta relacionada a: Apresentação e discussão das renegociações e pagamentos dos débitos efetuados “ad referendum” da Diretoria, entre outros assuntos gerais desta diretoria, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 28 de julho de 2005.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS

Presidente
Deputado RAUL DA SILVA LIMA SOBRINHO
1º Secretário
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 497/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ONÉSIO PEREIRA DA SILVA, AP – 07, ERIVAN FERREIRA DA SILVA**, **ALE FG – 4**, para o município de Normandia, no dia 01/08/05, aonde os mesmos irão participar de treinamento junto aos Assessores Parlamentares na Câmara Municipal daquela Localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 29 de julho de 2005.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário
Deputado MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DAS SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 498/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS,** para a cidade de Brasília – DF, no período de 01/08 a 06/08/05, aonde o mesmo irá participar de reunião junto a UNALE – União Nacional dos Legislativos Estaduais naquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 29 de julho de 2005.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário
Deputado MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DAS SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 499/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da servidora **DARBILENE RUFINO DO VALE, Assessora Legislativo**, para a cidade de Brasília – DF, no período de 01/08 a 06/08/05, aonde a mesma irá participar de treinamento junto a Assessoria Legislativa naquele Estado, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 29 de julho de 2005.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário
Deputado MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DAS SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 500/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA, Secretário Administrativo, DANIELLY RODRIGUES DE MELO, AP - 9**, para o município de São Luiz do Anauá, no período de 01/08 a 06/08/05, aonde os mesmos irão participar de reunião na Câmara Municipal daquela Localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 29 de julho de 2005.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário
Deputado MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
3º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 501/05

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do servidor **MARCELO DA SILVA SERRADOR, ALE FG – 13,** para o município de Caracaraí, no período de 01/08 a 03/08/05, aonde o mesmo irá participar de reunião na Câmara Municipal daquela Localidade, com ônus para este Poder.

Palácio Antônio Martins, 29 de julho de 2005.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY
2º Secretário
Deputado MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
3º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 045/05

Senhor Presidente:Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos II e XIII do art. 196 e art. 247, c/c alínea *"f"* do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a urgência urgentíssima e a realização de Sessão Extraordinária no dia 29/06/05, às 09h, para discussão e votação em turno único do **Projeto de Lei nº 001/05** que **"Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Administração Pública Estadual e dá outras providências"**; **Projeto de Lei nº 010/05** que "**Dispõe sobre a reorganização administrativa do Estado de Roraima e dá outras providências**"; e **Projeto de Lei nº 036/05** que "**altera a lei 414 de 08 de janeiro de 2004 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004-2007", todos de autoria Governamental.**

Sala das Sessões, 06 de julho de 2005.

Vários Deputados

REQUERIMENTO Nº 046/05

Senhor Presidente:

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com os incisos II e XIII do art. 196 e art. 247, c/c alínea *"f"* do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a urgência urgentíssima e a realização de Sessão Extraordinária no dia 06/07/05, às 16h, para discussão e votação em turno único do **Projeto de Lei nº 026/05, "Que abre ao orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Infra-estrutura, crédito especial no valor de R$ 9.343.432,00, para os fins que especifica"; Projeto de Decreto Legislativo nº 030/05 que "Aprova a indicação para Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA";** e em segundo turno do **Projeto de Lei Complementar 008/05, que "Institui o programa Bolsa de Estudo, nos termos do parágrafo único do art. 151 da Constituição do Estado".**

Sala das Sessões, 06 de julho de 2005.

Deputados

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 027/05

Convalida atos da Mesa Diretora.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam convalidados, com efeitos presente e futuros, os atos praticados pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, na presente Legislatura.

Parágrafo único. Os membros desta Casa Legislativa são responsáveis solidários pelos atos praticados pela Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 06 de julho de 2005.

Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Deputado **RAUL LIMA**
1º Secretário
Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/05

Aprova a indicação do Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima - CODESAIMA, nos termos dos arts. 271 e 272 do Regimento Interno e inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual, de conformidade com a Resolução nº 023/05.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Senhor Elton da Luz Rohnelt para ocupar o Cargo de Presidente da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Roraima - CODESAIMA, nos termos dos arts. 271 e 272 do Regimento Interno, c/c o inciso XVIII do art. 33 da Constituição Estadual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 07 de julho de 2005.

Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Deputado **RAUL LIMA**
2º Secretário
Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**
3º Secretário

AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 008/05

Institui o Programa de Bolsa de Estudo, nos termos do parágrafo único do art. 151 da Constituição do Estado de Roraima, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1° Fica instituído o Programa de Bolsa de Estudo para alunos regularmente matriculados em curso superior devidamente credenciado junto aos órgãos competentes, que obedecerá aos critérios mínimos estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. A Bolsa de Estudo é uma prestação pecuniária concedida pelo Governo do Estado de Roraima para compartilhamento nos encargos referentes à freqüência em curso de ensino superior de graduação ou pós-graduação, visando contribuir para custear, entre outras, as despesas com mensalidades escolares, alojamento, alimentação, transporte e material escolar.

Art. 2° A Bolsa de Estudo será destinada aos estudantes de baixa renda, cuja família resida no Estado de Roraima, regularmente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação, especialmente ofertados por instituições de ensino superior privadas, no âmbito do Estado de Roraima.

§ 1º Também poderá ser concedida Bolsa de Estudo a alunos que estudem em instituições de ensino público ou privado fora do Estado de Roraima, em cursos não oferecidos no âmbito do Estado de Roraima.

§ 2º Para os efeitos do disposto no **caput**, entende-se por estudante de baixa renda aquele que, de acordo com o estabelecido pelo art. 16, inciso IV, não tiver condições de arcar com os custos descritos no parágrafo único do art. 1°.

Art. 3° A Bolsa de Estudo será concedida por meio de processo seletivo, a cada semestre do ano letivo, de acordo com avaliação curricular.

Art. 4° O candidato beneficiado com a Bolsa de Estudo responsabilizar-se-á pela veracidade dos dados informados no ato da inscrição.

Parágrafo único. Qualquer divergência entre as informações apresentadas acarretará na desclassificação do candidato.

Art. 5º O candidato selecionado para o Programa de Financiamento Estudantil (FIES) ou Programa de Crédito Educativo do Ministério da Educação - MEC, mantidos pelo Governo Federal ou instituições financeiras, também poderá se inscrever para a Bolsa de estudo instituída por esta Lei.

Art. 6° O candidato regularmente matriculado em mais de um curso superior de graduação ou de pós-graduação, oferecido em instituição de ensino superior devidamente credenciada, concorrerá à concessão de Bolsa de Estudo por apenas um deles.

Art. 7° O candidato selecionado para concessão de Bolsa de Estudo deverá procurar órgão competente da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – SECD, imediatamente após a divulgação da listagem dos selecionados, para formalização da concessão do benefício.

Art. 8° A listagem dos candidatos selecionados para obtenção da Bolsa de Estudo será publicada semestralmente no Diário Oficial do Estado, imediatamente após a conclusão dos trabalhos da Comissão de Seleção, nomeada exclusivamente para esse fim, pelo titular da pasta da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – SECD.

Art. 9° A vaga resultante de cancelamento de Bolsa de Estudo será ocupada pelo próximo candidato da listagem, segundo ordem de classificação.

Art. 10° O candidato selecionado para a concessão de Bolsa de Estudo que não comparecer, ou não se fizer representar, depois do comunicado do órgão competente da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – SECD, no prazo de 10 (dez) dias úteis, perderá o direito à Bolsa de Estudo, devendo ser substituído pelo próximo candidato classificado.

Art. 11. A concessão de Bolsa de Estudo é requerida, para o período de um semestre do ano letivo, junto ao órgão competente da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – SECD.

Parágrafo único. A concessão de Bolsa de Estudo será renovada automaticamente, desde que atendidos os mesmos critérios da concessão inicial, acrescidos do comprovante de aprovação, conforme disposto no inciso IV do art. 13.

Art. 12. O requerimento de concessão de Bolsa de Estudo será apresentado nos termos e prazos estipulados e amplamente divulgados pelo órgão competente da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – SECD.

Art. 13. Instruído o requerimento de concessão da Bolsa de Estudo, deverão constar obrigatoriamente os seguintes comprovantes:

I - identificação do candidato a uma Bolsa de Estudo;

II - composição familiar detalhada;

III - comprovante de residência;

IV - comprovante de matrícula em um curso superior de graduação ou pós-graduação, emitido por uma instituição de ensino superior devidamente credenciada, para o mesmo semestre do ano letivo em que o candidato pleiteie a concessão; e

V - comprovante de renda familiar.

Art. 14. O órgão competente da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – SECD, fornecerá os formulários próprios, bem como, prestará as informações necessárias para a comprovação dos itens relacionados no artigo anterior.

Art. 15. Não será concedida Bolsa de Estudo aos candidatos matriculados em cursos de graduação e pós-graduação ofertados de forma semi-presencial ou à distância.

Art. 16. Poderá requerer a concessão de Bolsa de Estudo o candidato que satisfaça, cumulativamente, as seguintes condições:

I - estar regularmente matriculado em curso superior de graduação ou de pós-graduação em estabelecimento de ensino superior devidamente credenciado junto aos órgãos competentes, podendo ser em instituições públicas ou privadas, no âmbito do Estado de Roraima ou fora do Estado, desde que em cursos não oferecidos em Roraima;

II - não possuir curso de graduação ou pós-graduação concluído no mesmo nível da Bolsa de Estudo pleiteada;

III - ter aproveitamento universitário satisfatório, conforme definido no art. 18, salvo em se tratando da primeira vez, quando esteja matriculado no primeiro semestre do curso de nível superior e pós-graduação; e

IV - ter cadastro socioeconômico aprovado através de avaliação feita por uma comissão especialmente designada pelo titular da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – SECD, adotando critérios opcionalmente reconhecidos na isenção de imposto de renda.

Art. 17. A concessão da Bolsa de Estudo será suspensa ou extinta quando o candidato se enquadrar em uma das seguintes condições:

I - suspensa:

a) em caso de trancamento de matrícula a pedido do candidato, por motivo justificado;

b) a pedido do candidato, por motivo justificado.

II - extinta:

a) em caso de trancamento de matrícula, sem motivo justificado;

b) em caso de reprovações consecutivas e não justificadas;

c) a pedido do candidato;

d) quando da não apresentação, dentro dos prazos estabelecidos, do comprovante de aproveitamento e freqüência no semestre;

e) quando da conclusão do curso.

Art. 18. Para efeito da presente Lei, considera-se que o bolsista obteve êxito nos estudos realizados no decorrer de um determinado período letivo quando conseguir aprovação de acordo com as condições mínimas estabelecidas pelo órgão competente da instituição de ensino superior pública ou privada em que se encontra matriculado.

Art. 19. O bolsista deverá apresentar, semestralmente, o comprovante de aproveitamento mínimo (histórico universitário), dentro dos prazos estabelecidos pelo órgão competente da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – SECD.

Parágrafo único. Considera-se aproveitamento mínimo, para efeitos da presente Lei, aprovação em 80% (oitenta por cento) das disciplinas em que estiver matriculado no semestre do respectivo ano letivo.

Art. 20. O número de Bolsas de Estudo a serem disponibilizadas a cada semestre do ano letivo será fixado, através de Portaria, em função das disponibilidades orçamentárias e financeiras da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – SECD.

Art. 21. O valor de cada Bolsa de Estudo será de até 100% (cem por cento) do salário mínimo para curso de graduação e pós-graduação, devendo ser paga até o décimo dia útil de cada mês.

Art. 22. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos – SECD.

Art. 23. Os alunos bolsistas ficam obrigados a priorizar temas de interesse do Estado de Roraima nas suas monografias parciais ou de final de curso.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente

as Leis Complementares n°s 068/03 e 078/04.
Palácio Antônio Martins, 11 de julho de 2005.
Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Deputado **RAUL LIMA**
1° Secretário
Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**
2° Secretário

C.P.L.

CARTA CONVITE Nº 00034/2005
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 10.08.2005, no prédio deste Poder Legislativo, realizará abertura da carta convite nº 00034/2005 do tipo menor preço constante do processo nº 00000115/ALE/2005, referente serviço de aquisição de motocicleta com bagageiro, que atende este Poder.

Outras informações necessárias, encontram-se a disposição dos interessados no horário normal de expediente desta Casa de Leis.
Boa Vista-RR, 28 de julho de 2005.
Aias Viana Bento
Presidente/CPL

ATAS PLENÁRIO

ATAS EXTRAORDINÁRIAS

ATA DA TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO VIGÉSIMO NONO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às quinze horas do dia seis de julho de dois mil e cinco, no Plenarinho desta Casa Legislativa, deu-se a trecentésima vigésima nona Sessão Extraordinária do vigésimo nono Período Legislativo da quarta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Mecias de Jesus, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Raul Lima, proceder à leitura de Requerimento, assinado por vários Deputados, requerendo a dispensa de interstício e urgência urgentíssima para realização de Sessão Extraordinária no dia seis de julho, às quinze horas, para discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 001/05, que "Dispõe sobre as diretrizes e base de Administração Pública Estadual e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 010/05, que "Dispõe sobre a reorganização administrativa do Estado de Roraima e dá outras providências", todos de autoria Governamental. Colocado em discussão e votação, o referido Requerimento foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Célio Wanderley, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 001/05, bem como, do Parecer da Comissão Especial Externa, criada através da Resolução nº 011/05, alterada pela Resolução nº 013/05. Colocado em discussão e votação, o referido Projeto foi aprovado em turno único. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 010/05, bem como, do Parecer da Comissão Especial Externa, criada através da Resolução nº 011/05, alterada pela Resolução nº 013/05. Colocado em discussão e votação, o referido Projeto foi aprovado em turno único. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Aírton Cascavel, Berinho Bantim, Célio Wanderley, Chico das Verduras, Chico Guerra, Edio Lopes, Elizeu Alves, Flávio Chaves, Francisco Nazareno de Souza, Gute Brasil, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Raul Lima, Raul Prudente, Rodolfo Braga, Rosinaldo Adolfo, Sérgio Ferreira, Tião Portella, Titonho Beserra, Urzeni Rocha e Vantan Praxedes.

ATA DA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO VIGÉSIMO NONO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às dezesseis horas do dia seis de julho de dois mil e cinco, no Plenarinho desta Casa Legislativa, deu-se a trecentésima trigésima Sessão Extraordinária do vigésimo nono Período Legislativo da quarta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente, Deputado Mecias de Jesus, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Raul Lima, proceder à leitura de Requerimento, assinado por vários Deputados, requerendo a dispensa de interstício e urgência urgentíssima para realização de Sessão Extraordinária no dia seis de julho, às dezesseis horas, para discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 026/05, que "Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Infra-estrutura, crédito especial no valor de R$ 9.343.432,00 (Nove milhões, trezentos e quarenta e mil, quatrocentos e trinta e dois reais) para os fins que especifica", e Projeto de Decreto Legislativo nº 030/05, que "Aprova a indicação para Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA; e em segundo turno do Projeto de Lei Complementar 008/05, que "Institui o Programa Bolsa de Estudo, nos termos do parágrafo único do artigo 151 da Constituição do Estado". Colocado em discussão e votação, o referido Requerimento foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Célio Wanderley, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 026/05, bem como o Parecer da Comissão de Finanças, Fiscalização e Controle. Colocado em discussão e votação, o referido Projeto foi aprovado em turno único. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 030/05, bem como, do Parecer da Comissão Especial Externa, criada através da Resolução nº 023/05. Colocado em discussão e votação, o referido Projeto foi aprovado em turno único. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 008/05, bem como, do Parecer das Comissões conjuntas. Colocado em discussão e votação, o referido Projeto foi aprovado em segundo turno. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: Aírton Cascavel, Berinho Bantim, Célio Wanderley, Chico das Verduras, Chico Guerra, Edio Lopes, Elizeu Alves, Flávio Chaves, Francisco Nazareno de Souza, Gute Brasil, Lúcia Peixoto, Marcos da Byte, Maria Luiza, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Raul Lima, Raul Prudente, Rodolfo Braga, Rosinaldo Adolfo, Sérgio Ferreira, Tião Portella, Titonho Beserra, Urzeni Rocha e Vantan Praxedes